

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior, área funcional Engenharia Florestal - Ref.ª C/2022

(AVISO (EXTRATO) N.º 24095/2022, DO DR N.º 247, DE 26 DE DEZEMBRO, E NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO SOB O N.º DE OFERTA BEP OE202212/0577)

MANUTENÇÃO DA EXCLUSÃO E CONVOCATÓRIA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS À REALIZAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO

Primeiro – Exposições Rececionadas

Terminado o prazo para a audiência dos interessados, foram rececionadas as exposições infra, que mereceram as respetivas análises e deliberações:

Nome do (a) candidato (a)	Código Cand.	Exposições	Análises e Deliberações
Carlos Miguel Felgueiras Pinto	PCCG-CP3370/2023	Em sede de audiência dos interessados, o Sr. Carlos Miguel Felgueiras Pinto enviou requerimento por email para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 08/02/2023, pronunciando-se sobre a não apreciação da respetiva candidatura, solicitando ser admitido ao presente procedimento concursal, considerando que a candidatura cumpre com todos os requisitos e que terá sido submetida dentro do período regular de submissão de candidaturas. Nestes termos, anexou comprovativos de submissão de candidatura ao procedimento concursal em assunto.	Verificado o motivo de não apreciação da candidatura do Sr. Carlos Miguel Felgueiras Pinto, por não ter submetido a candidatura na plataforma de recrutamento, mas sim tendo o respetivo formulário permanecido no estado de "Candidatos guardados", o Júri solicitou esclarecimentos à entidade gestora da Plataforma de Recrutamento, a qual confirmou ter se verificado um erro na Plataforma de Recrutamento, ao considerar o formulário de candidatura do Sr. Carlos Miguel Felgueiras Pinto no estado de "Candidatos Guardados" e não "Candidatos". Verificado o lapso, o Júri considerou admissível a candidatura do reclamante, procedendo à verificação dos respetivos requisitos de admissão ao procedimento concursal. Tendo-se verificado cumprir com os requisitos de admissão constantes no Aviso de Abertura, delibera o Júri, por unanimidade, <u>admitir o candidato Carlos Miguel Felgueiras Pinto ao procedimento concursal em análise, notificando-o à realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos.</u>

Nome do (a) candidato (a)	Código Cand.	Exposições	Análises e Deliberações
Clara Fernandes	PCCG-CP1992/2023	Em sede de audiência dos interessados, a candidata Clara Fernandes, excluída “Por não ter apresentado certificado de habilitações, conforme o preceituado na alínea a) do ponto 16.1 do aviso de abertura”, enviou email para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 06/02/2023, questionando sobre o elemento do respetivo certificado de habilitações em falta na candidatura.	Verificado o motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise, “Por não ter apresentado certificado de habilitações, conforme o preceituado na alínea a) do ponto 16.1.”, o Júri constata que a candidata não entregou o documento exigido para admissão ao procedimento concursal, certificado de habilitações literárias, anexando, no seu lugar, um documento retirado de um portal académico, o qual não identifica a instituição de ensino nem o aluno. Constata-se não ser um Certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações literárias, conforme o preceituado na alínea a) do ponto 16.1 do aviso de abertura. Em fase de audiência dos interessados, a candidata não regularizou o motivo de exclusão, não fazendo prova de possuir a habilitação literária exigida. Nesta senda, delibera o Júri, por unanimidade, <u>manter a exclusão da candidata Clara Fernandes.</u>
Óscar Miguel Faria Cardoso	PCCG-CP1494/2022	Em sede de audiência dos interessados, o candidato Óscar Miguel Faria Cardoso pronunciou-se, por email datado de 06/02/2023, para recrutamento@cm-braga.pt , sobre o respetivo motivo de exclusão ao procedimento concursal em análise “Por não ter apresentado certificado de habilitações válido, conforme o preceituado na alínea a) do ponto 16.1 do aviso de abertura”, alegando que os documentos submetidos em PDF estão válidos e com qualidade excelente para serem visualizados, solicitando esclarecimentos sobre a “invalidez” dos documentos enviados. No mesmo email, refere anexar novamente os documentos solicitados.	Verificado o motivo de exclusão do candidato Óscar Miguel Faria Cardoso, “Por não ter apresentado certificado de habilitações válido, conforme o preceituado na alínea a) do ponto 16.1 do aviso de abertura”, o Júri constata que o candidato entregou, no período de submissão de candidaturas, duas certidões de habilitações literárias: A primeira certidão, constituída por 3 folhas, faz referência às unidades curriculares que fazem parte do plano de estudos da Licenciatura em Engenharia Florestal, certificando que o aluno Óscar Miguel Faria Cardoso obteve as classificações indicadas na certidão, mas não atestando a conclusão da aludida licenciatura (serviços académicos da UTAD 15/09/2017); A segunda certidão, constituída por 2 folhas, faz referência às unidades curriculares que fazem parte do plano de estudos do

Nome do (a) candidato (a)	Código Cand.	Exposições	Análises e Deliberações
			<p>Mestrado em Engenharia Florestal, certificando que o aluno Óscar Miguel Faria Cardoso obteve as classificações indicadas na certidão, mas não atestando a conclusão do aludido Mestrado (serviços académicos da UTAD 27/10/2015).</p> <p>Verificou o Júri que a proposta de exclusão do candidato em análise foi correta, à data da verificação de requisitos de admissão, conforme publicitado em Lista a 06/02/2023.</p> <p>Em fase de audiência dos interessados, verificou-se o candidato enviar duas certidões de habilitações, uma de Licenciatura em Engenharia Florestal e outra de Mestrado em Engenharia Florestal, ambas comprovando a posse da habilitação literária exigida nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do Aviso de Abertura, concretamente, licenciatura na área de Engenharia Florestal.</p> <p>Tendo-se verificado que, em fase de audiência dos interessados, o candidato regularizou o motivo de exclusão ao procedimento concursal, ao ter enviado as certidões de habilitações literárias adequadas, delibera o Júri, por unanimidade, <u>admitir o candidato Óscar Miguel Faria Cardoso ao procedimento concursal em análise.</u></p>

Segundo – Manutenção da Exclusão

Atendendo a que o prazo para audiência prévia terminou sem que os demais candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos anteriormente.

Terceiro – Prova de Conhecimentos

A prova de conhecimentos, será constituída e operacionalizada da seguinte forma:

- Será de realização individual e efetuada em formato papel, com consulta apenas da legislação indicada, em suporte papel, não sendo autorizada a utilização de qualquer aparelho eletrónico;
- Terá 25 questões de resposta de escolha múltipla, em que a cada questão corresponde uma única opção de resposta correta;

- Terá a duração total de 90 minutos;
- Aos candidatos deve ser dada a indicação de que a participação nesta prova implica a aceitação, sob compromisso de honra, da não adoção ou envolvimento em fraude de qualquer tipo, no decurso da prova, sob pena de exclusão;
- As questões serão cotadas da seguinte forma:
 - Cada resposta certa será classificada com 0,80 valores;
 - Cada resposta errada corresponderá à atribuição de 0 (zero) valores. A ausência de resposta corresponderá à atribuição de 0 (zero) valores, nessa questão.
- Apresentar o seu cartão de cidadão.

Quarto - Convocatória para a realização da Prova de Conhecimentos

Os candidatos admitidos infra identificados são convocados para a realização da Prova de Conhecimentos, a realizar no **dia 24 de março, pelas 17h30, na Escola Secundária D. Maria II, sita na Rua 25 de Abril 198, 4710-913 Braga:**

Nome do (a) candidato (a)	Código candidato (a)	Obs	Método de seleção
Alexandra Maria Menezes da Silva	PCCG-CP1909/2022		PC
Ana Luísa Ferreira da Costa	PCCG-CP3625/2023		PC
Anabela da Silva Oliveira	PCCG-CP3304/2023		PC
André Filipe Carvalho Chaves	PCCG-CP2883/2023		PC
Beatriz Rodrigues Pereira	PCCG-CP3062/2023		PC
Bernardo José Santos Pessoa	PCCG-CP3907/2023	*	PC
Carla Isabel Gomes Bacelo	PCCG-CP3361/2023		PC
Carlos Miguel Felgueiras Pinto	PCCG-CP3370/2023		PC
Cláudia Manuela da Silva Martins	PCCG-CP3648/2023		PC
Dalila Araújo Lopes	PCCG-CP3542/2023		PC
Diana Silva Barbosa	PCCG-CP1682/2022		PC
João Paulo Pinto Teixeira	PCCG-CP3297/2023		PC
Marco Eduardo Costa Passos da Silva	PCCG-CP3909/2023		PC
Mónica Cristina Borrega Caldeira	PCCG-CP1819/2022		PC
Odete Sofia Bairrinho Ferreira	PCCG-CP4126/2023		PC

Nome do (a) candidato (a)	Código candidato (a)	Obs	Método de seleção
Óscar Miguel Faria Cardoso	PCCG-CP1494/2022		PC
Paulo Ricardo da Silva Pereira	PCCG-CP4050/2023		PC
Rui Filipe Fontoura Teixeira	PCCG-CP3090/2023		PC
Tânia Cristina Ribeiro Teixeira	PCCG-CP4076/2023		PC
Telma Filipa Lopes Gomes Briote	PCCG-CP3096/2023		PC
Zita Margarida da Silva Saraiva	PCCG-CP3022/2023		PC

Obs: * Contrato de Trabalho em Funções Públicas ** Com identidade funcional

Deu-se igualmente início aos procedimentos de Avaliação Curricular referentes aos candidatos infra identificados, detentores de identidade funcional:

Nome do (a) candidato (a)	Código candidato (a)	Obs	Método de seleção
Olga Maria de Matos Martins	PCCG-CP3388/2023	* **	AC
Ricardo Jorge Fernandes do Nascimento	PCCG-CP3312/2023	**	AC
Rui Filipe Faria Lourenço	PCCG-CP3363/2023	**	AC

Obs: * Contrato de Trabalho em Funções Pública; ** Com identidade funcional

Quinto – Publicação dos Resultados

A notificação dos candidatos será efetuada através de lista na plataforma de recrutamento da CMB <http://recrutamento.cm-braga.pt/inicial>, bem como nos locais de estilo habituais, sendo os candidatos notificados, por email, de acordo com o disposto no artigo 6.º da **Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro**.

Braga, 13 de março de 2023

A Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos



Filipa Igreja